

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Tim Maritaca

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº. 06/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que *“Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento e Planejamento Econômico do Município de Cláudio, e determina outras providências”*.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei nº 06/2019, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta tempestivamente, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto.

Destarte, antes mesmo do vencimento do prazo legal do sobrestamento, uma vez concluído os estudos necessários, o subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

**Cláudio (MG), 04 de abril de 2019.**

**Tim Maritaca  
Vereador**